



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2661 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
10.01.01.13.392.1302.1024	33900000	39	30	150000	2.000,00
10.02.01.27.812.2701.1025	33900000	34	30	150000	1.300,00
06.01.01.12.122.0402.2028	33900000	32	40	155000	41.320,00
06.01.01.12.122.0402.2028	33900000	32	39	155000	20.000,00
07.01.01.10.122.0402.2043	33900000	40	30	160000	1.500,00
07.01.01.10.305.1005.2053	33900000	39	30	150000	1.900,00
07.01.01.10.305.1005.2053	33900000	39	32	160000	500,00
07.01.02.10.301.1001.2054	31900000	04	13	150000	154.000,00
07.01.02.10.301.1001.2054	31900000	04	94	160000	1.000,00
07.01.02.10.301.1001.2054	31900000	04	13	160500	1.000,00
07.01.02.10.301.1001.2054	31900000	04	16	160000	1.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	30	32	150000	5.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	30	39	160000	3.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	30	39	150000	18.000,00
08.01.01.04.122.0402.2063	33900000	30	40	150000	3.000,00
08.01.01.04.122.0402.2067	33900000	34	39	150000	5.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072	33900000	39	30	150000	5.000,00
09.01.01.08.244.0801.2079	33900000	30	14	150000	200,00
10.01.01.13.392.1301.2094	33900000	34	32	150000	2.964,00
10.02.01.23.695.2301.2096	33900000	39	31	150000	1.000,00
10.02.01.23.695.2301.2096	33900000	36	31	150000	1.000,00
10.02.01.23.695.2301.2096	33900000	39	32	150000	600,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33900000	39	30	150000	4.050,00
10.02.01.27.813.2701.2098	33900000	30	39	150000	6.845,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Total: 281.179,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 01 de Outubro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal